

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.950/2017** de 01 de novembro de 2017.

Interrompe a pedido da servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido da servidora **Sebastiana Moreira da Silva**, inscrita no CPF nº. 907.595.911-72, no cargo efetivo de Agente de Higiene e Alimentação I, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2017.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.